



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 229/2015.

AUTORES: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção Congratulatória”, parabenizando o Sr. Dorival Oliveira, cidadão caçapavano, pelo ato de extrema honestidade, caráter e dignidade ao devolver às autoridades municipais a escritura de *um terreno que havia ganhado*, da Administração Municipal. Cabe salientar a solidariedade ao próximo, deste senhor de 87 anos na sua justificativa. “Comprei um terreno e construí minha casa, não preciso mais”. E que o terreno deva ir para quem realmente precise do imóvel.

Senhor Presidente,

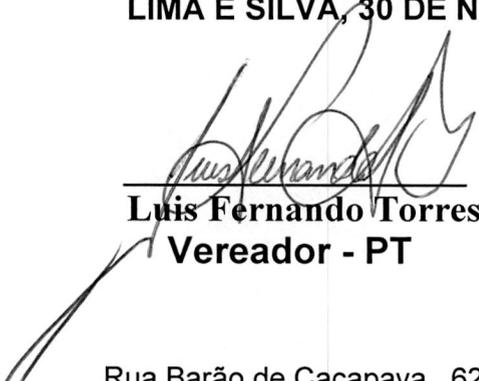
Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinado, membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, “concede Moção Congratulatória”, parabenizando o **Sr. *Dorival Oliveira, cidadão caçapavano, pelo ato de extrema honestidade, caráter e dignidade ao devolver às autoridades municipais a escritura de um terreno que havia ganhado, da Administração Municipal. Cabe salientar a solidariedade ao próximo, deste senhor de 87 anos na sua justificativa. “Comprei um terreno e construí minha casa, não preciso mais”. E que o terreno deva ir para quem realmente precise do imóvel.***

Requer ainda que a presente Moção seja enviada ao **homenageado**.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

